



PREFEITURA DE NITERÓI

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
BIBLIOTECA

Publicação do dia 30 de junho de 2004

LEI Nº 2151, DE 29 DE JUNHO DE 2004.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte
Lei:

Art. 1º - Fica considerada de Utilidade Pública a Fraternidade de Aliança Toca de Assis, com casas de Missão e Acolhimento na Rua Tupis, 144 no bairro de São Francisco e na Rua Fagundes Varela, 480 no bairro do Ingá.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 29 de junho de 2004.

Godofredo Pinto
Prefeito

(Proj. nº 43/04 – Aut. José Vicente Filho)